

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 330/2017/PRES TRE/GO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXXIX do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista as indicações do MM. Juiz Eleitoral contidas nos PADs nº 008314/2017 e nº 008315/2017 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º/10/2017, o(a) servidor(a) removido para este tribunal(a), MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório, da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º/10/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 1º/10/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), GISELLE NASCIMENTO PIRES DE GODOY COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório, da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 4º Designar, a contar de 1º/10/2017, o(a) servidor(a) removido para este tribunal(a), MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I, da 008ª Zona Eleitoral, com sede em Catalão/GO.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nos Arts. 1º e 3º desta Portaria observe(m) o(s) preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2017.

Desa. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Presidente em substituição

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)